



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



LEI Nº 721/2014.

Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 100.000,00 (Cem Mil Reais) e contém outras providências.

DARCI JOÃO FRIZON, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA BONITA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade aos incisos I e III do artigo 73 da Lei orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997;

FAZ SABER a todos os habitantes do município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º - Fica alterado a lei municipal 864/2013, no que tange ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra Bonita e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, através da abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$. **100.000,00 (Cem Mil Reais)**, nas dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO : 03.000 - SECRET.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
UNID/ORÇ : 03.001 - ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV: 004.122.0002.2003 - Manut.das Ativid. da Secret. De Adm. e Fazenda

CAT.ECON: 339000000000 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes

FONTE/REC: 010000 - Recursos

Ordinários.....R\$. 85.000,00

ÓRGÃO: 11.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
UNID/ORÇ: 11.001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJ/ATIV: 020.602.0026.2202- Manut. Coord. Ativ. de Prod. Animal e Vegetal

CAT.ECON: 339000000000 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



FONTE/REC:	010000	-	Recursos
Ordinário.....	R\$. 15.000,00		
Total.....	R\$. 100.000,00		

DO LIMITE DOS CRÉDITOS E DA ABERTURA

Art. 2º - Para o atendimento dos Créditos autorizados no artigo anterior deste ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos de transposição de dotação no que tange as dotações do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores:

ÓRGÃO: 01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID/ORÇ: 01.001 - UNIDADE CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO: 01.031.0001.2001 - Manut. Coord. Atividades da Câmara de Vereadores
CAT.ECON.: 449000000000 - Aplicações Diversas - Investimentos
FONTE/REC: 010000 - Recursos
Ordinário.....R\$. 100.000,00

Total.....R\$. 100.000,00

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 3º - Fica, igualmente, alterada a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 681/2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente as suplementações e reduções introduzidas na presente Lei.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 4º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º. 675/2013, em conformidade com o disposto nos artigos anteriores desta Lei, relativamente ao Crédito e redução introduzidos neste texto legal.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000




GOVERNO DO MUNICÍPIO
BARRA BONITA

Art. 6º - Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
BONITA, SC em 17 de dezembro de 2014.

Darci João Frizon
DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 329
EM 17 DE 12 DE 2014
Ass: 
PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA BONITA - SC

Publicado no Mural Público Municipal
Conforme Lei Municipal nº 065/97
De 17.12.14 a 17.01.15
Nome: _____
Cargo: _____
Matricula: _____